PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 703, DE 2015 ERRATA

Senhor Presidente,

Em razão de inadequação formal do fecho do parecer apresentado a esta Comissão, peço que seja substituída a conclusão do voto do relator, passando a prevalecer a seguinte redação:

Destarte, com base no exposto e em razão do mérito da proposta, vota-se: pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância da Medida Provisória nº 703, de 2015; pela inadequação financeira e orçamentária das emendas nºs 022, 047, 063 e 114; pela injuridicidade das emendas nºs 016 e 026; pela boa técnica legislativa, constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e aprovação das Emendas nºs 048, 050, 051, 066, 071, 076, 081, 087, 090, 099, 100, 104, 116, 119, 127, 138, 139, 140, 142, 146, 148, 152 e 156; pela boa técnica legislativa, constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e aprovação parcial das Emendas nºs 002, 011, 021, 032, 062, 072, 084, 093, 096, 097, 102, 121, 125, 131, 132, 141, 145, 147, 149, 151 e 159; pela boa técnica legislativa, constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e rejeição das Emendas nºs 001, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 049, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 067, 068, 069, 070, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 085, 086, 088, 089, 091, 092, 094, 095, 098, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 133, 134, 136, 137, 143, 144, 150, 153, 154, 155, 157 e 158; e boa técnica legislativa, constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira e orçamentária e aprovação da Medida Provisória nº 703, de 2015, tudo nos termos do Projeto de Lei de Conversão inserido em anexo.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado PAULO TEIXEIRA Relator